



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 397/GDG/IFC-CAM/2016, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2016- DAP/CAMB, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para término dos trabalhos da Comissão de Reavaliação de Bens do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, para o ano de 2016, até o dia 17 de outubro de 2016.

Art. 2º Dispensar os servidores, MICHELA CANCELLIER, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula nº 1924646 e JOSÉ LUIZ UNGERICHT JÚNIOR, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1331436, designados pela Portaria nº 274/ GDG/IFC-CAM/2016 e GENESIO JOÃO CORREIA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1758674, INDIANARA DALAGO, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 2215601 e MATEUS DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 1757324, designados pela Portaria nº 287/ GDG/IFC-CAM/2016, da Comissão de Reavaliação de Bens do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, para o ano de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, alteradas as Portarias nº 274/ GDG/IFC-CAM/2016 e nº 287/ GDG/IFC-CAM/2016.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido 11/10/16
